MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02/PROGEP/UFMT/2026
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO – INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, DECLARAM que _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob número_____, é indígena e pertence à comunidade _____ (nome da comunidade indígena), localizada no município de _____, UF_____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

_____/_____,de _____de 2026.
(cidade) (dia) (mês)

LIDERANÇA INDÍGENA 1	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Assinatura:	
LIDERANÇA INDÍGENA 2	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Assinatura:	
LIDERANÇA INDÍGENA 3	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Assinatura:	

( ) DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERÍDICAS. (O candidato deve marcar um X nos parênteses ao lado)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299 do Código Penal: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.